



## PORTARIA Nº 10.503, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que específica".

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor Anderson Lourenço Pereira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 30/11/2020 a 24/12/2020.

**Art. 2º** A servidora Patricia Aparecida Paixão, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 28/04/2009 a 27/04/2014, que serão gozados no período de 23/11/2020 a 07/12/2020.

**Art. 3º** A servidora Meire Aparecida Guimarães, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 16/11/2020 a 30/11/2020.

**Art. 4º** Ao servidor Donizetti Aparecido Pereira, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/04/2015 a 02/04/2020, que serão gozados no período de 16/11/2020 a 30/12/2020.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 11 de novembro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos